



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO Nº. 037/2025

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE QUEBRAMOLA NAS PROXIMIDADES DA BORRACHARIA NA ENTRADA DO DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, **INDICAR** ao Exmo., Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

**Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;**

Venho por meio dessa, em observância aos dispositivos regimentais e atribuições legais, respeitosamente INDICAR a Vossa Excelência a necessidade de construção de quebra-molas na entrada do Distrito de Vitória da União, nas proximidades da borracharia local.

A medida se faz necessária tendo em vista os constantes pedidos da comunidade, que relatam os riscos de acidentes devido ao intenso tráfego de veículos em alta velocidade no referido ponto. Ressalta-se que, em consulta realizada ao responsável pelo Departamento de Estradas e Rodagens DER, fui informado que a competência para execução de tal obra é do município, razão pela qual se apresenta a presente indicação.

Com a construção do quebra-mola, será possível garantir maior segurança aos transeuntes, motoristas e moradores daquela região, prevenindo a ocorrência de acidentes e promovendo melhor qualidade de vida à população.

Sem mais para o momento, apresento está reiterando votos de elevada estima e distintas considerações, colocando-me ao inteiro dispor para demais esclarecimentos.

Atenciosamente;

Corumbiara/RO, na data certificada pela assinatura eletrônica;

(assinatura eletrônica)
Wilmar José Cardoso
Vereador

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso, Vereador**, em 01/10/2025 às 11:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **36664** e o código verificador **93EE4927**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Jusciele Maria da Silva	***.135.332-**	01/10/2025 12:11

